DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone (14) 3591-8770 – PONGAÍ/SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

DECRETO N°2712 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA E A EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), DECÊNIO 2027/2037)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º) Ficam instituídas a **Comissão Gestora** e a **Equipe Técnica** responsáveis por coordenar, monitorar e avaliar sistematicamente a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) de Pongaí – SP.

SEÇÃO I – DA COMISSÃO GESTORA

Artigo 2º) A Comissão Gestora, instância de natureza política, deliberativa e consultiva, tem como objetivo coordenar o processo de monitoramento e avaliação do PME, sendo composta por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente das seguintes instâncias:

- I – Diretoria Municipal de Educação (DME);
- II – Fórum Municipal de Educação (FME);
- III – Conselho Municipal de Educação (CME);
- IV – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores.

Artigo 3º) Compete à Comissão Gestora:

- a) Definir a metodologia e o cronograma de trabalho das avaliações periódicas;
- b) Articular parcerias com órgãos governamentais e a sociedade civil organizada;
- c) Validar e dar publicidade aos Relatórios de Avaliação do PME elaborados pela Equipe Técnica;
- d) Encaminhar os relatórios consolidados para apreciação do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

SEÇÃO II – DA EQUIPE TÉCNICA

Artigo 4º) A Equipe Técnica, instância de natureza executiva e operacional, tem como objetivo a coleta de dados e a elaboração dos estudos diagnósticos do PME, sendo composta por profissionais técnicos dos seguintes setores:

- I – Setor de Estatística, Planejamento ou Inspeção Escolar da DME;
- II – Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino;
- III – Representante técnico indicado pelo Fórum Municipal de Educação;
- IV – Setor de Finanças ou Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal.

Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone (14) 3591-8770 – PONGAÍ/SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

Artigo 5º) Compete à Equipe Técnica:

- a) Coletar, sistematizar e analisar os indicadores educacionais oficiais (INEP, IBGE, DATASUS, etc.);
- b) Elaborar minutas de Notas Técnicas e os Relatórios de Monitoramento do PME;
- c) Prestar assessoria técnica e fornecer dados estatísticos sempre que solicitada pela Comissão Gestora ou pelo Fórum Municipal de Educação.

Seção III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 6º) Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica serão considerados como prestação de serviço público relevante, não sendo remunerados.

Artigo 7º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongai, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948"

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000058/26
DISPENSA n.º 22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPORTIVO
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 03 de agosto de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
032	06/02/2026	LUCAS DOS SANTOS RAMOS	Equipe de Apoio	484.335.738-37	56650067
032	06/02/2026	MATHEUS ANTUNES CORREA	Agente de Contratação	447.640.878-80	55919240
032	06/02/2026	PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES	Equipe de Apoio	369.348.908-41	434197531
032	06/02/2026	VILMA TEREZA DELFINO	Equipe de Apoio	183.158.138-89	292850256

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
12178	60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO	ME	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	12178	60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO	49.200,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

12178	60.885.602 ANDRE LUIZ PIRES FILHO	
Item	CNPJ: 60.885.602/0001-03	Valor Total
	GUIDO CAMPITELLI, 412 - CENTRO, PONGAI - SP, CEP: 16660-025	
	Telefone: 1792206767	

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.11.01
WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	49.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

LUCAS DOS SANTOS RAMOS
CPF.: 484.335.738-37
RG.: 56650067
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

MATHEUS ANTUNES CORREA
CPF.: 447.640.878-80
RG.: 55919240
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

PATRICIA FERRAZ ROQUE ALVES
CPF.: 369.348.908-41
RG.: 434197531
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

VILMA TEREZA DELFINO
CPF.: 183.158.138-89
RG.: 292850256
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 032 DE 06/02/2026

GOVERNO MUNICIPAL
PONGAI
Compromisso com o Futuro
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024